



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0134/GR/UFFS/2016, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:** "no período de: 08/02/2016 a 30/06/2018", **leia-se:** " no período de: 02/02/2016 a 30/06/2018".

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

**PORTARIA Nº 0134/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1767563 sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, na Instituição: Universidade Estadual de Maringá, na Cidade/País: Maringá/Brasil, no período de: 08/02/2016 a 30/06/2018, Processo nº 23205.004550/2015-91.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

